

Por [Débora Soares](#)

Conselheiros e diretores de entidades fechadas de previdência complementar cujo prazo para obter a certificação profissional – 1 ano a partir da data da posse – venceu no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2020, poderão se candidatar à Certificação por Experiência até o dia 30 de junho.

A medida, que também alcança membros de comitês de assessoramento de investimentos nesta situação específica, visa dar oportunidade aos profissionais que tiveram seus processos de certificação prejudicados em 2020 pelo estado de calamidade pública decorrente da pandemia.

Os interessados que se enquadrarem nesses requisitos devem acessar o site www.icss.org.br, selecionar a opção Certificação por Experiência para efetuar sua pré-inscrição. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas via e-mail Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo. ou telefones (11) 3043-8796 ou 8793.

Fonte: Abrapp em Foco, em 07.05.2021